

EDITAL NEU/NCD N.º 01/2016

**ABREM INSCRIÇÕES PARA A CAPACITAÇÃO DOS  
DOCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO DA  
PLATAFORMA GOOGLE FOR EDUCATION.**

Os Coordenadores do Núcleo de Extensão Universitária - NEU e do Núcleo de Carreira Docente - NCD, da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento no art. 30, III e art. 39, I, respectivamente baixam o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas, ao corpo docente da FAE Centro Universitário, as inscrições para a capacitação da Plataforma *Google for Education*.

**§1º** O período destinado à capacitação coincidirá com o de realização da Segunda Avaliação, N2, nos dias 24, 25, 28, 29 e 30 de novembro.

**§2º** Serão ofertadas 25 vagas para cada uma das cinco (5) turmas em cada dia da capacitação.

**Art. 2º** Para se candidatar à vaga, os interessados deverão atender os quesitos a seguir:

- I. Ter disponibilidade de horário em um dos dias de oferta da capacitação, conforme disposto no **§ 1º do art. 1º**;
- II. Escolher um dos dias descritos no **§ 1º, art. 1º**, para participação, desde que a escolha não coincida com o dia da aplicação da Segunda Avaliação, N2, da disciplina em que o docente está alocado;

**§1º** O descrito no inciso II do *caput* não se aplica aos docentes dos cursos de Licenciatura (Pedagogia, Letras: Português-Inglês e Filosofia, licenciatura) e da disciplina de Empreendedorismo que poderão solicitar substituição na aplicação da Segunda Avaliação, N2.

**§2º** É de responsabilidade dos docentes dos cursos de Licenciatura (Pedagogia, Letras: Português-Inglês e Filosofia, licenciatura) e da disciplina de Empreendedorismo providenciar a substituição, apresentando o termo preenchido para tal fim até o dia 22 de novembro de 2016.

**Art. 3º** A inscrição deverá ser realizada até o dia 22 de novembro de 2016 pelo *link* <http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=28557>.

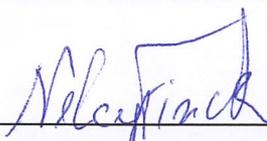
**Art. 4º** Os docentes que participarem da capacitação receberão certificado de extensão para fins de comprovação de formação e apostilamento em seu Currículo Lattes.

**Art. 5º** Este Edital será amplamente divulgado a todos os docentes da Instituição, independentemente de categoria ou nível funcional.

**Art. 6º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU e Núcleo de Carreira Docente – NCD depois de ouvido a Pró Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário.

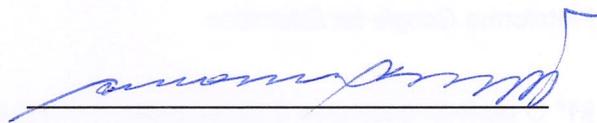
**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Curitiba, 16 de novembro de 2016.



Nelcy Terezinha Lubi Finck

Coordenadora do Núcleo de Carreira Docente



Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos

Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária